

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 14 de abril de 2016, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar da Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **MARFAN MARTINS VIEIRA**, na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4 e 6; do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, no exame dos itens 5.1 e 5.3; bem como do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, na análise do item 5.2 presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, **JOSÉ ROBERTO PAREDES**, o Subcorregedor-Geral **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, e os Conselheiros **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**, **MARLON OBERST CORDOVIL**, **FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER**, **CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA**, **ALEXANDRE VIANA SCHOTT**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, Marfan Martins Vieira, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e, em seguida passou à apreciação do item **1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2016: 1.1.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Nelcy Pereira Lessa, para lotação na **36ª Procuradoria de Justiça da Região Especial** de Procuradores de Justiça, em virtude da remoção da Dra. Fatima Pacca de Araujo Winkler (critério de merecimento). Antes de iniciar a votação, o Presidente comunicou a existência de procedimento, distribuído ao Conselheiro Alexandre Viana Schott, de impugnação à utilização do critério de antiguidade na classe para julgamento dos concursos de promoção por merecimento. Ato contínuo, indagou sobre a possibilidade de apreciação preliminar do processo, tendo o relator informado que não se julgava habilitado a trazer a questão a debate, uma vez que o feito ainda encontrava-se sob análise. Em vista disso, o Presidente solicitou que a Diretoria de Recursos Humanos apresentasse lista dos concorrentes à vaga, por ordem de antiguidade na carreira, e, diante da considerável modificação na ordem dos candidatos, decidiu retirar o item de pauta. Na sequência, anunciou o exame do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2016: 2.1. Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Simone Gomes de Souza (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Giuliano Seta de Souza Rocha, João Luiz Ferreira de Azevedo Filho e Helena Rohen Leite, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Giuliano Seta de Souza Rocha; **2.2. Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Renata Aline de Castro Leal (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Helena Rohen Leite, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.3. 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da**

Juventude de Belford Roxo, em vaga decorrente da exoneração da Promotora de Justiça Cindy Chao (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Ana Carolina Moreira Barreto, Joana Fernandes Machado e Débora Martins Moreira, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Ana Carolina Moreira Barreto; **2.4. 6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital**, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Fernanda Campos de Oliveira (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Anabelle Macedo Silva, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.5. 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca**, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Marilza de Souza Gonçalves Augusto (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Barbara Salomão Spier, Marcos Kac e Larissa Ellwanger Fleury Ryff, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Barbara Salomão Spier; **2.6. Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Petrópolis**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Celso Quintella Aleixo (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Artur Gustavo Sant´Anna de Oliveira, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.7. 6ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Lúcio Romulo Soares (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Erika da Rocha Figueiredo, Daniel Faria Braz e Lívia Cristin da Cás Vita, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Erika da Rocha Figueiredo; **2.8. 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Andréa Rodrigues Amin (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Cláudio Calo Sousa, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.9. 2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Andre Constant Dickstein (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.10. 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bruno Menezes Santarem (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. André Luiz Farias da Silva, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.11. Promotoria de Justiça de Porciúncula**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Leonardo Yukio Dutra dos Santos Kataoka (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.12. Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Roberta Maristela Rocha dos Anjos (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Flávia da Silva Marcondes, tendo o Presidente anunciado sua remoção.

3. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2016:

3.1. Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.809, de 06 de março de 2013, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em virtude da remoção da Dra. Elisa Bastos Mutschaewski (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Substitutos Daniela Pessoa Santos, Roberta Rosa Ribeiro e Leonardo Canonico Neto, tendo o Presidente anunciado a promoção da Dra. Daniela Pessoa Santos. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou o exame do item **4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Conselheiro CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA:** O Relator consultou sobre a possibilidade de inclusão, em mesa, do **Processo nº 2016.00032179** (apenso) - Um volume principal (nº 2015.01215098) - Conselho Superior - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2015 - Assunto: Pedido de afastamento formulado pelo Promotor de Justiça Fabio Corrêa de

Mattos Souza, atualmente, membro do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, para frequentar curso de aperfeiçoamento no âmbito do direito penal, tema: "Combate ao crime organizado", na Universidade Degli Studi Di Roma Tor Vergata, situada em Roma/Itália, no período de 02 a 12 de maio de 2016 e, com a anuência de todos quanto à inclusão do feito, apresentou breve relato dos fatos e votou no sentido do deferimento do pedido de afastamento, pelo período requerido, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou o resultado, alcançado unanimemente, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00197814** - Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº - Assunto(s): Pedido de afastamento da Promotora de Justiça Erika Conceição Lopes Pinto para frequentar curso de aperfeiçoamento no âmbito do Direito Penal, tema: "Combate ao crime organizado", na Universidade Degli Studi Di Roma Tor Vergata, situada em Roma, na Itália, no período de 02 a 12 de maio de 2016. O Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana, relator do feito, votou no sentido do deferimento do pedido de afastamento, pelo período requerido, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou o resultado, alcançado unanimemente, nos termos do voto do relator. **Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2015.00749262** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00270708) - Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº - Assunto: Apresentação de relatório de atividades desenvolvidas pela Promotora de Justiça Rosa Maria Xavier Gomes Carneiro, no Curso de Mestrado Científico na área de Ciências Jurídico Políticas, especialidade em Direitos Fundamentais, da Universidade de Lisboa, Portugal, no período de setembro de 2015 a setembro de 2017. O Colegiado tomou ciência do relatório apresentado e determinou o arquivamento do procedimento, sem recomendações; **Processo nº 2016.00168739** - Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº - Assunto(s): Pedido de afastamento da Promotora de Justiça Roberta Maristela Rocha dos Anjos para frequentar curso de aperfeiçoamento no âmbito do Direito Penal, tema: "Combate ao crime organizado", na Universidade Degli Studi Di Roma Tor Vergata, situada em Roma, na Itália, no período de 02 a 12 de maio de 2016. A Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira, relatora do feito, votou no sentido do deferimento do pedido de afastamento, pelo período requerido, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou o resultado, alcançado unanimemente, nos termos do voto da relatora. A seguir, a Conselheira Sumaya Therezinha Helayel consultou sobre a possibilidade de inclusão, em mesa, do **Processo nº 2016.00119944** - Conselho Superior - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/n - Assunto(s): Pedido de afastamento da Promotora de Justiça Regiane Cristina Dias Pinto, para frequentar curso presencial de pós-graduação lato sensu em Estado Constitucional e Liberdade Religiosa, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, no período de 04 a 16 de abril de 2016 e, com a anuência de todos quanto à inclusão do feito, informou que o julgamento do presente procedimento teve início na sessão do dia 17 de março do corrente e, em virtude de ter ocorrido apenas uma reunião no referido mês, o pleito não fora apreciado tempestivamente. Comunicou, ainda, que, em razão disso, a requerente solicitou férias para frequentar as aulas. Em seguida, a relatora submeteu ao Colegiado a possibilidade de deferimento retroativo do afastamento, com a consequente suspensão das férias, tendo sido acompanhada por todos. O Corregedor-Geral em exercício, José Roberto Paredes, não participou do julgamento, uma vez que o Corregedor-Geral, Pedro Elias Erthal Sanglard, já havia proferido seu voto em sessão anterior, no sentido do indeferimento do pedido. O Presidente proclamou o resultado, alcançado por maioria, no sentido da concessão do afastamento na forma pleiteada e a consequente suspensão das férias requeridas para o período de 04 a 16 de abril de 2016. Em continuidade, o Conselheiro Marlon Oberst Cordovil, também, consultou sobre a possibilidade de inclusão, em mesa do **Processo nº 2016.00305708** - Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº - Assunto(s): Pedido de afastamento da Promotora de Justiça Cláudia das Graças

Mattos de Oliveira Portocarrero para frequentar curso de aperfeiçoamento no âmbito do Direito Penal, tema: "Combate ao crime organizado", na Universidade Degli Studi Di Roma Tor Vergata, situada em Roma, na Itália, no período de 02 a 12 de maio de 2016 e, com a anuência de todos quanto à inclusão do feito, apresentou breve relato dos fatos e votou no sentido do deferimento do pedido de afastamento, pelo período requerido, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou o resultado, alcançado unanimemente, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, o Presidente propôs a inversão da ordem de exame das matérias constantes da pauta e, com a anuência de todos, anunciou a apreciação do item **6. ASSUNTOS GERAIS**: O Procurador-Geral de Justiça relatou aos presentes que persistem as dificuldades relativamente ao repasse dos recursos pelo Tesouro do Estado para quitação das verbas de pessoal. Informou, ainda, que, diante do prenúncio de agravamento da crise financeira, solicitou audiência ao Governador do Estado para tratar da questão, ressaltando que estão sendo envidados todos os esforços para que sejam resguardadas as garantias constitucionais do Ministério Público. Ato contínuo, o Dr. Alexandre Viana Schott comunicou ao Presidente que se achava sob sua relatoria procedimento referente a declínio de atribuição para Estado diverso, tendo indagado se havia interesse do Procurador-Geral de Justiça em participar do julgamento do feito, haja vista que apresentará manifestação diversa da que consta no parecer da Consultoria Jurídica. O Presidente esclareceu que a questão será examinada pelo STF, em ação direta de inconstitucionalidade já proposta pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, em face da Resolução CNMP nº 126/15. Ao que se recorda, a referida ADI tem o número 5434. Em seguida, lembrou a todos que o tema já foi submetido ao Colegiado e, na ocasião, ficou ajustado que a apreciação dos casos concretos ficaria sobrestada até o julgamento da mencionada ADI, em vista da possibilidade de decisões conflitantes. Por fim, manifestou-se pela inexistência de objeção quanto ao exame do referido processo, uma vez que não prejudicará a análise abstrata do tema. Na sequência, o Presidente comunicou a todos que foram efetuadas algumas modificações no conteúdo das pautas do Colegiado, a fim de conferir maior transparência às informações nelas contidas. Informou, ainda, que a Secretaria de Tecnologia da Informação está realizando estudos para possibilitar a inclusão dos vídeos e áudios das sessões no site do MPRJ. Comunicou, por fim, que determinou à Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados a disponibilização de cópias dos votos e das promoções de arquivamento referentes aos processos que serão apreciados nas sessões do Colegiado. Ressaltou, também, a importância da inclusão das peças processuais pelos Conselheiros, no Módulo de Gestão de Processos - MGP. A seguir, o Conselheiro Alexandre Viana Schott solicitou a apreciação das atas da 2ª RO, de 18.02.16, da 3ª RO, de 04.03.16 e da 2ª RE, de 17.03.16, tendo o Presidente submetido à votação as duas primeiras atas, solicitando que seja realizada análise cautelosa da ata da última reunião, na próxima sessão do Colegiado. Em seguida, o Dr. Ricardo Ribeiro Martins solicitou alteração na redação da ata da sessão de 18 de fevereiro, para dela constar, na proclamação do resultado do processo MPRJ nº 2015.00689441, o encaminhamento do feito ao decano do Conselho Superior. Diante disso, o Presidente informou que submeterá a ata à apreciação do Colegiado em sessão posterior, a fim de registrar detalhadamente o que ocorreu no referido julgamento. Ato contínuo, a Drª. Flávia de Araújo Ferrer sustentou que a dúvida sobre o encaminhamento ao Procurador de Justiça desimpedido deveria ser sanada pelo próprio Conselho Superior. O Presidente manifestou sua radical discordância, esclarecendo que compete ao Procurador-Geral de Justiça a designação de membro desimpedido, nos termos da Lei 8.625/93, e que, ao exercer essa faculdade, situada na esfera administrativa, não atua como órgão de execução, o que afasta a incidência de possível suspeição. Observou, ademais, que essa designação é vinculada e que, nos casos de atribuição originária, o encaminhamento deve ser feito ao membro eleito mais antigo desimpedido. Ressaltou, no entanto, que a questão será decidida pelo CNMP, nos autos da representação formulada pelos Conselheiros Ricardo Ribeiro Martins, Flávia de Araújo Ferrer, Cláudio Henrique da Cruz Viana e Alexandre Viana Schott, cuja

liminar foi indeferida. Destacou, afinal, que o tema em questão foi discutido, como questão de ordem, na reunião do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 17 de março de 2016, tendo sido deliberado, por maioria, que, quando o Conselheiro eleito mais antigo na classe tiver proferido voto nos feitos de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, não homologados pelo Conselho Superior, fica impedido de atuar como substituto legal do Chefe da Instituição, devendo o respectivo feito ser remetidos ao Conselheiro eleito mais antigo desimpedido, incluindo-se os suplentes. Ato contínuo, o Conselheiro Alexandre Viana Schott solicitou que fosse consignada sua discordância quanto ao adiamento da apreciação das atas e o Dr. Ricardo Ribeiro Martins registrou que a questão foi debatida em reunião administrativa. Em seguida, a Dr^a. Conceição Maria Tavares de Oliveira pretendeu reconsiderar seu posicionamento quanto ao julgamento do referido feito, tendo o Presidente esclarecido que, de acordo com o Regimento Interno, uma vez proclamado o resultado, o Conselheiro não pode mudar seu voto. Na sequência, o Dr. Ricardo Ribeiro Martins lembrou a todos da necessidade de agendamento de reunião administrativa para tratar das alterações da Deliberação CSMP nº 47/05 e do Regimento Interno. Por fim, às quinze horas e quarenta minutos, o Procurador-Geral de Justiça pediu licença aos seus pares e passou a presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, Dr. Alexandre Araripe Marinho, que anunciou a apreciação do item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR): 5.1 Pleno: I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2013.00876156** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 95/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento; **Processo nº 2009.00319738** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 11634/09 - Parte(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA - DENASUS E HOSPITAL MUNICIPAL CARDOSO FONTES. A Relatora Flávia de Araújo Ferrer solicitou o deslocamento do julgamento do presente procedimento para o plenário do Colegiado, não havendo qualquer objeção. Em seguida, votou pela homologação da promoção de arquivamento, tendo sido acompanhada por todos; **Processo nº 2015.00839316** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - PA 106/15 - Parte(s): ANTONIO GUSTAVO PARDO RODRIGUEZ. Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2015.00983998** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 42/15 - Parte(s): MATHEUS FURTADO DE MENDONÇA SOARES E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ. Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento; **II - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 23/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 23/08 deste Colegiado, tendo em vista que ficou comprovada nos autos a regularização da prestação dos serviços públicos pela entidade responsável, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2014.00021672** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 30/14 - Parte(s): TERSON GUIMARÃES GOMES. Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 23/08; **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2014.00068310** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): EVELINE MOREIRA. Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 23/08; **Processo nº**

2014.00288214 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 78/14 - Parte(s): FÁTIMA CRISTINA PINTO RESPEITA E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 23/08; **III - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM DESPROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pela manutenção das promoções de indeferimento de plano da representação dos processos a seguir relacionados, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2015.01199836** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS ALVES, CENTRO DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEPUERJ E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2016.00069129** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2015.01259944) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - REP 15/16 - Parte(s): MARIA DO CARMO COELHO DE CASTRO NEIVA E INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DE PETROPÓLIS - INEA; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2016.00064127** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL - CRAAI PETROPÓLIS - PA 01/16 - Parte(s): SABRINA DE FARIA (ADV.: SYLVIO GUARACIABA DE A. FILHO - OAB/RJ 37654) E CLÁUDIO PASCOAL CARDOSO; **IV - ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou não homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, por unanimidade de votos, determinando o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para designação de Promotor de Justiça desimpedido, nos termos do voto da Relatora: **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2015.00818969** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 57/15 - Parte(s): HELIL CARDOZO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FAZENDA E TRANSPORTE; **V - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM PROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS A PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIMPEDIDO:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pela não homologação das promoções de indeferimento de plano da representação dos processos a seguir relacionados, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2015.00654642** - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - REP S/N - Parte(s): THIAGO RODRIGUES DE SOUZA AGUIAR E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2016.00100290** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): ALESSANDRA DA SILVA NOGUEIRA (ADV.: ALESSANDRA DA SILVA NOGUEIRA - OAB/RJ 187009); **VI - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO, COM PROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS A PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIMPEDIDO:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pela não homologação das promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2012.00728672** - Dois volumes principais e um apenso (nº 2012.00904505) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 922/12 - Parte(s): AMAF - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA. Iniciado o julgamento, o relator procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra à advogada da parte, Dra.

Verônica Beck, OAB/RJ nº 113440, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Ato contínuo, o relator votou no sentido do provimento do recurso interposto e da não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente, em exercício, Alexandre Araripe Marinho, proclamou o resultado alcançado por unanimidade; **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2015.00982982** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS PASCOAL CEGALLA. O Conselho deliberou, por unanimidade, pela anulação da decisão monocrática proferida em 04 de março de 2016, em sede preliminar, e, no mérito, pelo provimento do recurso e não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos a promotor de justiça desimpedido; **VII - PEDIDOS DE VISTA: Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2010.00240504** - Dois volumes principais, um anexo e dois apensos (nº 2012.00230555 e nº 2013.00117785 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CARLOS FREDERICO GUILHERME GAMA. O Conselho, por unanimidade, atendendo solicitação do Conselheiro Relator, deliberou pela retirada de pauta do presente procedimento; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2010.00595376** - Quatro volumes principais e oito anexos - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FERNANDO OTÁVIO DE FREITAS PEREGRINO, TELEMAR NORTE LESTE S.A. (ADV.: LUCIMAR DO NASCIMENTO TOMAZINI - OAB/RJ 171.657 E OUTROS), AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ E OUTROS. O Conselho, por unanimidade, atendendo solicitação do Conselheiro Relator, deliberou pela retirada de pauta do presente procedimento; **VIII - JULGAMENTO SUSPENSO: Processo nº 2013.00734634** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PA S/N - Parte(s): IVANILDE MELO DOS SANTOS (ADV.: ARTHUR SOUZA DO NASCIMENTO - OAB/RJ 172.055) E INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; Iniciado o julgamento, o Dr. Alexandre Viana Schott, relator do feito, manifestou-se no sentido da aplicação da Resolução do CNMP nº 126/15, que estabelece a submissão das decisões de declínio de atribuição para outro Ministério Público ao órgão competente. Asseverou, ainda, que compete ao Conselho Superior mera ciência da promoção de declínio de atribuição, até que se julgue a ADI nº 5434, interposta pela Associação dos Membros do Ministério Público - CONAMP, cujo objeto é a declaração de inconstitucionalidade da referida Resolução. Diante do exposto, votou pela ciência, com a respectiva remessa dos autos como apontado na promoção de declínio de atribuição. Em seguida, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Procuradora de Justiça Sumaya Therezinha Helayel, tendo os Conselheiros Cláudio Henrique da Cruz Viana, Flávia de Araújo Ferrer, Marlon Oberst Cordovil, Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, Ricardo Ribeiro Martins e Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como o Corregedor-Geral do Ministério Público, José Roberto Paredes, e o Presidente, em exercício, Alexandre Araripe Marinho, decidido aguardar o voto vista; **IX - RETIRADOS DE PAUTA:** O Conselho, por unanimidade, atendendo solicitação da Conselheira Relatora, deliberou pela retirada de pauta do processo a seguir relacionado: **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2013.00670457** - Dois volumes - SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SÉRGIO SHCOLNIK, DKF - ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA. E OUTROS. Ato contínuo, às dezesseis horas e quinze minutos, o Presidente em exercício determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR)**, apreciar os procedimentos constantes do subitem

5.2 - 1ª Turma (Conselheiros Sumaya Therezinha Helayel, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Flávia de Araújo Ferrer e Marlon Oberst Cordovil, Corregedor-Geral, em exercício, José Roberto Paredes e Presidente em exercício, Eduardo da Silva Lima Neto) e do subitem 5.3 - 2ª Turma (Conselheiros Alexandre Viana Schott, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel e Ricardo Ribeiro Martins, Subcorregedor-Geral Dennis Aceti Brasil Ferreira e Presidente em exercício, Alexandre Araripe Marinho): **I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2013.00833248** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 47/13 - Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DE ENTIDADES PRIVADAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR POR MEIO DE CONVÊNIO SUS AO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA; **Processo nº 2015.00237758** - Um volume principal e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 216/15 - Assunto(s): APURAR O CUMPRIMENTO DA REPOSIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DA CARGA HORÁRIA APÓS A GREVE DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, NO ANO DE 2015; **Processo nº 2015.00688676** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 85/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2003.00000330** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE - REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 53/09 - Parte(s): CELSO DOS SANTOS FERNANDES, HÉLIO VIANA E HOSPITAL JARDIM PERNAMBUCO; **Processo nº 2013.00475408** - Um volume principal e dois apensos (nº 2014.00080299 e nº 2016.00002189) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 77/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA; **Processo nº 2014.01106110** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 76/14 - Parte(s): DALVA MANSUR, INEA E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO; **Processo nº 2015.00250532** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 76/15 - Parte(s): VANDERSON CARVALHO DE SOUZA; **Processo nº 2015.00262979** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 06/15 - Parte(s): JOSÉ RECHUAN JÚNIOR, GUILHERME HENRIQUE CARDOSO REZENDE E CONSTRUTORA BARRENSE LTDA.; **Processo nº 2015.00433229** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS - CRAAI PÉTROPÓLIS - PA 82/15 - Parte(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS RIOS; **Processo nº 2015.00876432** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRAFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): COLÉGIO SÃO PAULO (ADV.: CLOVIS SAHIONE - OAB/RJ 13393); **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2003.00007548** - Três volumes principais e três apenso(s) (nº 2015.01328629, nº 2015.01328558 e nº 2013.00137038) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 45/13 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE GUARDAS MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS ESTARIAM FISCALIZANDO E APLICANDO MULTAS NA RODOVIA ESTADUAL RJ-106, SEM CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2006.00082745** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 22/06 - Parte(s): ARMANDO GOMES RODRIGUES, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ; **Processo nº 2009.00332262** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA

COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 198/09 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ E PAULO JOSÉ TAVARES LESSA; **Processo nº 2010.00868349** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 115/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, MARIA DAS GRAÇAS BRITO NEVES E ERONDINA PEREIRA DE BRITO; **Processo nº 2010.01020889** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 87/10 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL CONCESSÃO ILEGAL DE USO DO TERMINAL INTERNACIONAL DE TRANSATLÂNTICO, LOCALIZADO AO FINAL DA AVENIDA ASSUNÇÃO, EM CABO FRIO; **Processo nº 2013.00057904** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2013.00281582, nº 2013.00184141 e nº 2013.00083485) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 22/13 - Parte(s): PEDRO ALEXANDRE MACHADO BRAGA E ZAÍRA MACHADO BRAGA; **Processo nº 2013.00376462** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 56/13 - Parte(s): BLOCO POEIRÃO DO CONFORTO E DAYSE MARQUES PENNA; **Processo nº 2013.00518071** - Um volume principal e quatro anexos - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 128/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO CLARO E LIGTH SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.; **Processo nº 2013.00822286** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 05/14 - Parte(s): EVANILTON FERREIRA COSTA E COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (ADV.: ADEMIR MORAIS YUNES - OAB/RJ 179305 E OUTROS); **Processo nº 2013.01366651** - Um volume principal e um apenso (nº 2014.00490589) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ELISÂNGELA CÂNDIDA VILLAR E CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2013.01381987** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 59/13 - Parte(s): ARMANDO MANOEL PROENÇA DE ALMEIDA E HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO; **Processo nº 2014.00386956** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 13/14 - Assunto: APURAR ATUAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS E PROIBIÇÃO DE VEICULAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO SEM ANÁLISE PRÉVIA DA SEEDUC NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2014.00354786** - Um volume principal e cinco apensos (nº 2015.00451896, nº 2015.00451880, nº 2015.00451951, nº 2015.00451932 e nº 2015.01130548) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (CIDADANIA E CONSUMIDOR) - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 24/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS; **Processo nº 2014.00380418** - Dois volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 403/14 - Parte(s): FERJ E ESTÁDIO MÁRIO FILHO - MARACANÃ; **Processo nº 2014.00564435** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 81/15 - Parte(s): TORCIDA JOVEM DO FLAMENGO E TORCIDA RAÇA RUBRO-NEGRA; **Processo nº 2014.00586420** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 181/14 - Parte(s): ANTÔNIO CLARET HANNAS HIPÓLITO (ADV.: CARLOS ADALTO ROCHA GOMES - OAB/RJ 80601); **Processo nº 2014.01140123** - Um volume principal e um apenso (nº 2014.01191445) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 06/15 - Parte(s): CASA DO ALBERGADO CRISPIM VENTINO; **Processo nº 2014.01283757** - 6ª PROMOTORIA

DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 429/14 - Parte(s): BARCAS S/A - TRANSPORTES MARÍTIMOS (ADV.: MAXIMILIAN MENDONÇA HAAS - OAB/RJ 180725); **Processo nº 2015.00040469** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 17/15 - Parte(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE PIRAÍ; **Processo nº 2015.00309984** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP/15 - Parte(s): COMISSÃO DE SAÚDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2015.00378106** - Um volume principal e um anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO E FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL ZONA OESTE - UEZO; **Processo nº 2015.00583999** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 872/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CONSTRUÇÃO DE KITINETES EM ÁREA DE RISCO NA RUA GASTÃO TAVEIRA, EM PRAÇA SECA, NO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2015.00768491** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): ANDERSON STRAUBEL; **Processo nº 2015.01077826** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 982/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.; **Processo nº 2015.01170707** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 07/15 - Assunto(s): ACOMPANHAR O RESTABELECIMENTO DA INTERNET NO CRIAAD DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2013.00934981** - Três volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2011.00331571** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 154/11 - Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE AUTONOMIA DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO; **Processo nº 2011.00848403** - Oito volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 372/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MACAÉ E GERALDO J. COAN & CIA LTDA.; **Processo nº 2012.01128607** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 220/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE VALENÇA E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE - FAA; **Processo nº 2015.00071525** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 12/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO REPASSE DAS VERBAS PÚBLICAS REFERENTES À MANUTENÇÃO DAS CRECHES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA; **Processo nº 2015.00155562** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 09/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MESQUITA E RENATO ROSSETO PAIXÃO (ADV.: RENATO ROSSETO PAIXÃO - OAB/RJ 106815); **Processo nº 2015.00554831** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - PP 45/15 - Parte(s): F. A. PRODUÇÕES E SONORIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. E MUNICÍPIO DE CARMO; **Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2012.00166949** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2013.01095831) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 120/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS; **Processo nº 2013.01219115** - Um volume principal e um

anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 59/15 - Assunto(s): VERIFICAR ADESÃO AO SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - SARG-SUS POR PARTE DOS MUNICÍPIOS DE TRÊS RIOS, PARAÍBA DO SUL, COMENDADOR LEVY GASPARIAN, AREAL, SAPUCAIA E CARMO; **Processo nº 2014.00205035** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITALVA / CARDOSO MOREIRA - CRAAI ITAPERUNA - IC 02/14 - Assunto(s): APURAR REGULARIDADE DA APLICAÇÃO DAS VERBAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PELO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA NOS ANOS DE 2013 E 2014; **Processo nº 2014.00353925** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 169/14 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA PONTE DA SAUDADE - AMAPS E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO; **Processo nº 2014.00380417** - Três volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): PATRICIA DE OLIVEIRA, TELEMAR NORTE LESTE S.A. E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2014.00552239** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2015.00483633) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ - CRAAI NITEROI - PA S/N - Parte(s): SOLANGE LUCAS DE FARIA ROCHA, SOLANI LUCAS DE FARIA ROCHA E LUIZ CLAUDIO LUCAS DE FARIA ROCHA; **Processo nº 2014.00793921** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PP 127/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE VALENÇA; **Processo nº 2015.01146451** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 51/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2012.00046014** - Um volume principal e um anexo - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): HUGO FAGUNDES E COORDENADORIA DE SAÚDE DA ZONA DA LEOPOLDINA; **Processo nº 2013.00006349** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 22/13 - Parte(s): LEONARDO BUCKER DE JESUS; **Processo nº 2013.00203668** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 07/13 - Parte(s): HYLTON SARCINELLI LUZ; **Processo nº 2013.01106257** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 133/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MIRACEMA E LUIZ CARLOS SOUZA ZACHARIAS; **Processo nº 2008.00201224** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 31/08 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NOS VENCIMENTOS DOS VEREADORES DOS MUNICÍPIOS DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, ARRAIAL DO CABO E CABO FRIO; **Processo nº 2010.00668838** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2011.00206462) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 239/10 - Parte(s): FRANCISCO BARCELOS BRAGA SOBRINHO E GUARDA MUNICIPAL DE MACAÉ; **Processo nº 2011.00785440** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 347/11 - Parte(s): WESCLEY RIBEIRO DOS SANTOS (ADV.: WESCLEY RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/RJ 139843); **Processo nº 2014.00981340** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 148/14 - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC (ADV.: JANAÍNA LARA SIMÕES FERREIRA - OAB/RJ 157049) E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2008.00200385** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 107/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE VALENÇA,

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA E UNASP - UNIÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS; **Processo nº 2010.00459171** - Quatro volumes principais, um apenso(s) (nº 2013.00416925) e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 58/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MACAÉ E NATALI ANDRÉ; **Processo nº 2010.00926907** - Três volumes principais e dois anexos - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): WILSON CARLOS CARVALHO; **Processo nº 2011.00601370** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 69/11 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO CÂNDIDO MENDES DE ENSINO E PESQUISA - ACAMEP E CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI; **Processo nº 2012.00536386** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 211/12 - Parte(s): JAIR ARAÚJO JÚNIOR, EDGART ANDRADE CORRÊA (ADV.: ALAN M. ESPINOSA - OAB/RJ 91.265) E ESTEVÃO SOUZA DE AZEVEDO; **Processo nº 2013.00670086** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 126/13 - Parte(s): MARCOS ANDRÉ MOURA ROCHA; **Processo nº 2013.00833587** - Dois volumes principais e quarenta e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 49/13 - Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DE ENTIDADES PRIVADAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR POR MEIO DE CONVÊNIO SUS AÓ MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU; **Processo nº 2013.00938756** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 54/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE DUQUE CAXIAS E SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEPE/RJ (ADV.: ADILAINE SILVA SOARES - OAB/RJ 169323); **Processo nº 2013.01295667** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 79/14 - Parte(s): MARCELO NOGUEIRA, FERNANDA PAULA GOMES DE SOUZA E DAIANA GOMES DE SOUZA; **Processo nº 2014.00019681** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 05/14 - Assunto(s): NOTÍCIA DE PRECARIIDADE NA INFRAESTRUTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO AREAL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ; **Processo nº 2014.00380724** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 02/15 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL BASILEU ESTRELA, ANGELO PASCOAL, CLEMENTINO DA CONCEIÇÃO E ATAÉRCIO LIMA RÍMOLO; **Processo nº 2014.00878483** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 147/14 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NA CONSTITUIÇÃO E NO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CONSELHO DO FUNDEB); **Processo nº 2014.01230051** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 296/14 - Parte(s): THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES (ADV.: THIAGO C. F. N. ALVES - OAB/RJ 171.301 E OUTROS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES; **Processo nº 2012.01214144** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 264/12 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE VARRE-SAI; **Processo nº 2013.00428603** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 347/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA MÁ CONDIÇÃO AO EXERCÍCIO FUNCIONAL NA GUARDA MUNICIPAL DE

CASIMIRO DE ABREU; **Processo nº 2013.00573334** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 94/13 - Parte(s): SERGIO PAULO AZEREDO BOECHAT E CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA; **Processo nº 2014.00810775** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PI S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PROGRAMA SOCIAL BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ; **Processo nº 2015.00654972** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 59/15 - Parte(s): BAR DA DALVA LTDA. E DALVA LÚCIA PIMENTA DE SOUZA; **Processo nº 2015.01363201** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 2010/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IMÓVEL ALUGADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PETRÓPOLIS SEM A DEVIDA OCUPAÇÃO, O QUE ACARRETIARIA EM DANO AO ERÁRIO; **II - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 12/2007**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 12/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficaram comprovadas a prescrição da ação, regulada pelo artigo 23, incisos I e II da Lei Federal nº 8.429/92, e a ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2003.00063342** - Dois volumes principais e oito anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 113/06 - Parte(s): MUNICIPIO DE TERESÓPOLIS. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2004.00018303** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 98/04 - Parte(s): ANTÔNIO PERES ALVES, MUNICIPIO DE SAQUAREMA E PARTIDO DOS TRABALHADORES EM SAQUAREMA; Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2010.00866423** - Dois volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2009.00438101) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 67/10 - Parte(s): ELISEU AUGUSTO MARTINS POMBO, JORGE CARDOSO E ROGÉRIO SILVA MONTEIRO; Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2015.00280938** - Cinco volumes principais e seis anexos - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CRIAAD DE NILÓPOLIS; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2000.00002941** - Dois volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2003.001.16119.00) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 68/06 - Parte(s): JOSÉ VERÍSSIMO SANTOS BALDEZ, MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ELMARI ALVES DO NASCIMENTO, JOSÉ BRITO FILHO, JOSÉ CIVALDO DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS LACERDA E GALDINO LUIZ SANTOS BALDEZ; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2008.00200208** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 2024/08 - Parte(s): DUOBARRA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., FVF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., IVANDO DE SOUZA MONTELA E MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI; **Processo nº 2009.00215660** - Dois volumes principais e cinco apenso(s) (nº 2015.00355423 com três volumes, nº 2015.00355422 com dois volumes, nº 2015.00355421 com cinco volumes, nº 2015.00355418 e nº 2015.00355417 com três volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 2554/09 - Parte(s): ALCIDES ROLIM FILHO, MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E MARCIO AZEVEDO DUTRA; **Processo nº 2010.00810651** - Dois volumes principais e dois anexos - 1ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 273/10 - Parte(s): MIGTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU; **Processo nº 2012.01159646** - Dois volumes principais e um apenso (nº 2012.01525205 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): DETRAN/RJ E AGIR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.; **Processo nº 2014.00708803** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 248/14 - Parte(s): RODNEY RODRIGUES BITTENCOURT; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2008.00200392** - Dois volumes principais, quinze anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.00032313) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 23/11 - Parte(s): ELIO JOAQUIM DE CARVALHO, LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANO; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2013.00762943** - Um volume principal e quatro anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E DELTA CONSTRUÇÕES S.A. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2013.01206867** - Três volumes principais e um apenso (nº 2014.01291573 com três volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA - NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 178/13 - Parte(s): AUTO POSTO TREVO DE MAGÉ LTDA. (ADV.: VANUZA V. SAMPAIO - OAB/RJ 2.472 E OUTRO) E CARLOS HENRIQUE DE MENEZES; Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2010.00696870** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 36/10 - Parte(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DA REGIÃO OCEÂNICA DE NITERÓI E ADYR MOTTA FILHO (ADV.: FÁBIO LIRA DA SILVA - OAB/RJ 115211); **Processo nº 2015.01028979** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 67/15 - Parte(s): MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE (ADV.: ZÉLIA LEOCÁDIA DA TRINDADE JARDIM - OAB/RJ 63878); **Processo nº 2015.01029266** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 73/15 - Parte(s): HELOISA HELENA MESQUITA MACIEL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NITERÓI; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2010.00668816** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 238/10 - Parte(s): GUARDA MUNICIPAL DE MACAÉ; **Processo nº 2015.00560903** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 12/15 - Parte(s): ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2011.01144341** - Dois volumes principais e cinco apenso(s) (nº 2015.01273053, nº 2015.00553218, nº 2015.00553217, nº 2015.00553216 e nº 2012.00284969) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3215/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI E LOCAMILS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.; **Processo nº 2015.01050733** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 104/15 - Parte(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MUNICÍPIO DE NITERÓI E INÁCIO GALDINO DE QUEIROZ FILHO (ADV.: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO ALMEIDA FILHO - OAB/RJ 71627 E OUTROS); **Processo nº 2015.01049236** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 97/15 - Parte(s): MARIA INÊS AZEVEDO DE OLIVEIRA (ADV.: DIOGO

SANTOS OLIVEIRA - OAB/RJ 155358); **III - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 16/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 16/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, foi celebrado termo de ajustamento de conduta com o investigado para cumprimento da legislação específica, para prevenir, cessar, reparar e/ou compensar os danos causados, tornando desnecessário o ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público, nos termos do voto da Relatora: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2014.01193733** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 286/14 - Parte(s): MARIA JOSE RIBEIRO DA COSTA E MARIA THERESA RIBEIRO DA SILVA (ADV.: GUSTAVO RANGEL DE ALMEIDA RIBEIRO - OAB/RJ 136346) E CHL 133 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. (ADV.: ADILSON FERNANDES - OAB/RJ 119420 E OUTROS); **IV - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 18/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 18/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, após esgotadas todas as diligências, ficou comprovado o ajuizamento de ação civil pública, de ação popular, de ação de improbidade ou de outra medida judicial pelo Ministério Público ou por terceiros legitimados, cujo pedido contemple o objeto da portaria de instauração, por perda do interesse procedimental, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2013.00986702** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 173/13 - Parte(s): EUSÉBIO PINTO DE ALMEIDA E COLÉGIO ESTADUAL DE MAGÉ; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2014.00435570** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 17/14 - Parte(s): ANA LUCIA CAPABIANCO GUTIERREZ E FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC (ADV.: DANIELLE MACHADO BALDEZ AREIAS - OAB/RJ 104756 E OUTROS). Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 21/08; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2015.00347171** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PP 51/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E AMARO FERREIRA GAGLIARDI; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2016.00048595** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA - CRAAI CABO FRIO - IC 01/16 - Assunto(s): APURAR REGULARIDADE DAS VAGAS DESTINADAS AO CARGO DE PROFESSOR, EM CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA DE 2015; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2005.00019963** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 64/05 - Parte(s): PAULO ROBERTO RAMOS LOBO E MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA; **Processo nº 2006.00100615** - Quatro volumes principais e oito anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 94/06 - Parte(s): HELIO ALFRADIQUE DA CUNHA JUNIOR (ADV.: MARCILENE MENDONÇA XAVIER - OAB/RJ 132491), JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO (ADV.: PAULO MAURÍCIO MAZZEI - OAB/RJ 76222) E MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM; **Processo nº 2012.01375073** - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.00182639) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PP 09/13 - Parte(s): FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **V - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 21/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 21/08

deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou comprovada a insuficiência de provas da prática de atos de improbidade tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/92 e da ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2010.00585856** - Um volume principal e dezoito anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF; **Processo nº 2011.00311295** - Dois volumes e dois anexos - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 68/11 - Parte(s): JAILSON RICARDO DE SÁ MENDES E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PRESSIGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA; **Processo nº 2011.01030298** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PP 74/13 - Parte(s): COORDENADORIA BAIÁ DA ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS; **Processo nº 2011.01071738** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 45/12 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MACAÉ; **Processo nº 2012.00623283** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 661/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONCERNENTE AO FRACIONAMENTO INDEVIDO DE DESPESAS NOS ANOS DE 2000 E 2001, RELACIONADOS AO ALUGUEL DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS; **Processo nº 2013.00174179** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PP 72/13 - Parte(s): CELMA RODRIGUES DE SOUSA, GISELDA BATISTA DE ARAÚJO E POSTO DE SAÚDE DO FRADE NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS; **Processo nº 2013.00404932** - Três volumes principais e um apenso (nº 2013.00397790) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 73/13 - Parte(s): ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE E EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA; **Processo nº 2013.01050603** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 142/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA GUARDA E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN; **Processo nº 2014.00458828** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 133/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU; **Processo nº 2015.00001363** Um volume principal e um apenso MPRJ nº 2015.00001393 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 06/15 - Parte(s): FAP - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, DILCÉIA MARIA BARROS PADILHA E DERLI MAIA MACEDO (ADV.: FERNANDO MOREIRA SANTOS - OAB/RJ 100.081); **Processo nº 2015.00958541** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 106/15 - Parte(s): FLÁVIO GOMES DE SOUSA E MUNICÍPIO DE APERIBÉ. O Colegiado deliberou pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, bem como pela extração de peças à Procuradoria-Geral de Justiça para análise de eventual inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 477/2011; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2009.00316872** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 14/09 - Parte(s): ONG ATIVA BÚZIOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS; **Processo nº 2013.00345590** - Dois volumes principais e dois apensos (nº 2014.00079199 com dois volumes e nº 2014.00806175 com quatro volumes) - 3ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3864/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO; **Processo nº 2014.01106146** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 20/15 - Parte(s): RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA FILHO E MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE; **Processo nº 2015.00495950** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): GABRIELA MENEZES GATTO E CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2015.01033574** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 115/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E LUDMILA SANTIAGO R. BARROS; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2004.00004333** - Cinco volumes principais e um anexo - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 3054/05 - Parte(s): MAURÍCIO TEIXEIRA MONTEIRO E ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: MARIA CECÍLIA GUEIROS DE B. BARRETO - OAB/DF 13.586); **Processo nº 2006.00082676** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 61/06 - Parte(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO DE MACAÉ; **Processo nº 2008.00182041** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 743/12 - Parte(s): LAERTE CALIL DE FREITAS, JOSÉ TARDELI SOBRINHO, BETANIA BARBOSA BORGES GARCIA, NÁGELA CALIL DE FREITAS E OUTROS; **Processo nº 2008.00224012** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 157/08 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA; **Processo nº 2011.00287454** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 91/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO ILEGAL DE BANDAS E SHOWS PARA O CARNAVAL DE 2011, POR MEIO DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO LICITATÓRIO; **Processo nº 2011.01184890** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 135/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MAGÉ E PRIMOTECH PLANEJAMENTO E CONSULTORIAS LTDA. (ADV.: NADER PEDRO - OAB/RJ 66228 E OUTROS); **Processo nº 2012.00571742** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 39/12 - Parte(s): JOSÉ RECHUAN JUNIOR E AERoclube DE RESENDE; **Processo nº 2013.00379440** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 80/13 - Parte(s): OSVALDO RUI SALVAYA; **Processo nº 2013.00415925** - Um volume principal e três anexos - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 83/13 - Parte(s): ITAUBA CONSTRUTORA LTDA. E MUNICÍPIO DE CORDEIRO; **Processo nº 2013.01107837** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 385/13 - Partes(s): LUIZ RENATO LUCAS MARTINS E ADONIAS COUTINHO MARTINS; **Processo nº 2014.00326157** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 80/14 - Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE UBÁ; **Processo nº 2015.00527072** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 32/15 - Parte(s): ALLAN SIMONACI DA SILVA E GERALDO DE MIRANDA SARAIVA; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2009.00075079** - Um volume principal, cinco anexo(s) e um apenso(s) (nº 2006.00082323) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 35/09 - Parte(s): BIANCA CASTILHO DE ANDRADE, JOYCE APARECIDA

MENDES DE OLIVEIRA E TARCISO GONÇALVES PESSOA; **Processo nº 2009.00326860** - Dois volumes - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 13770/09 - Parte(s): ROBSON ANDERSON OLIVEIRA DA ROCHA (ADV.: WILSON DE MELLO VIEIRA - OAB/RJ 26614), ROSA FERNANDES E PEDRO FERNANDES; **Processo nº 2011.01184183** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 152/11 - Parte(s): PIARTEPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E MUNICÍPIO DE MAGÉ; **Processo nº 2012.01227191** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 45/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MACAÉ, RIVERTON MUSSI RAMOS E JOELCIO GAMA MUSSI; **Processo nº 2013.01144768** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 33/14 - Parte(s): INSTITUTO BÉLGICA DE NOVA FRIBURGO E MARIA DA SAUDADE MEDEIROS BRAGA; **Processo nº 2014.00886970** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 206/14 - Assunto(s): APURAR O DESAPARECIMENTO DE SETE PROCESSOS NA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPUANA; **Processo nº 2015.00001388** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 09/15 - Parte(s): FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - FAP, IVAN EDUARDO PINHEIRO PEREIRA E CRISTIANO RODRIGUES GABRI; **Processo nº 2015.00578266** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PP 43/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PINHEIRAL E MITRA DIOCESANA DE BARRA DO PIRAÍ E VOLTA REDONDA; **Processo nº 2015.00994436** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 49/15 - Parte(s): ALAIR FRANCISCO CORRÊA, AILTON DOS SANTOS NEVES E MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins:** **Processo nº 2005.00000670** - Cinco volumes principais e sete anexos - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (CIDADANIA E CONSUMIDOR) - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 1368/05 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC; **Processo nº 2008.00200583** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 64/08 - Parte(s): MUNICÍPIO DE VALENÇA E ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA; **Processo nº 2009.00317212** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 185/09 - Parte(s): EQUIPEX PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA. E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU; **Processo nº 2010.00038948** - Dois volumes principais e sete anexos - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (CIDADANIA E CONSUMIDOR) - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 13/12 - Parte(s): PRONTOS MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.; **Processo nº 2010.00153574** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 86/11 - Parte(s): JONAS BATISTA FRAGA E MUNICÍPIO DE PARACAMBI; **Processo nº 2011.00138643** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PI 207/06 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PROCESSO DE LICITAÇÃO 23.951/2005 (PREGÃO 94/2005) PARA COMPRA DE MESAS E CADEIRAS NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS; **Processo nº 2011.00796290** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 151/12 - Parte(s): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUISSAMÃ, MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E CONSTRUART EMPREENDIMENTOS LTDA.;

Processo nº 2012.01177932 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 193/13 - Parte(s): GENIVALDO DA SILVA CANTARINO (ADV.: LEONARDO MAZZUTTI SOBRAL - OAB/RJ 144038 E OUTROS) E GILSON NUNES SIQUEIRA; **Processo nº 2013.00648839** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 48/13 - Parte(s): CONSELHO COMUNITÁRIO ORLA DA BAÍA E MUNICÍPIO DE NITERÓI; **Processo nº 2014.00062238** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 23/14 - Parte(s): ENÉAS GOMES LOPES, MACO AURÉLIO DE OLIVEIRA E OUTROS; **Processo nº 2014.00416826** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 23/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E RIO ORLA CONSTRUTORA LTDA.; **Processo nº 2014.01117315** - Dois volumes principais e três apensos (nº 2014.01128023, nº 2014.01128043 e nº 2014.01140614) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 180/14 - Parte(s): 90ª DP DE BARRA MANSA E 93ª DP DE VOLTA REDONDA; **Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2009.00316879** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 50/09 - Parte(s): ONG ATIVA BÚZIOS E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS; **Processo nº 2010.00512244** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 135/10 - Parte(s): RAFAEL CAMILO DE BARROS FARIAS, ROBERTO FAJARDO; **Processo nº 2010.00585839** - Cinco volumes principais e um apenso(s) (nº 2010.00316156) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE E ONG AÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL - ACB/RJ (ADV.: RENATO S. MONTE ALTO - OAB/RJ 95395); **Processo nº 2011.00245815** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 44/11 - Parte(s): CHRISTINO AUREO DA SILVA E SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2011.00471118** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 191/12 - Parte(s): ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, LUIZ CARLOS FERREIRA DOS REIS, NIVALDO CORREA, ORLANDO CESAR FILHO E DAVID WILLIAN GRIJO MATOS; **Processo nº 2012.01312952** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 154/14 - Parte(s): GENIL ALVES DE PAULA; **Processo nº 2013.00579199** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 18/15 - Parte(s): EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP E CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CAIC) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS; **Processo nº 2013.00969654** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 130/13 - Parte(s): RALFEN DO CARMO TEIXEIRA, ROSILÉIA DA ROCHA TEIXEIRA FONSECA E MARCO ANTÔNIO JUNQUEIRA; **Processo nº 2013.01027198** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 10/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, WAGNER LIMA E JOSÉ ARIMATHEA; **Processo nº 2014.00337920** - Dois volumes principais e nove anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): TSW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E SULDEBRÁS - SUL DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; **Processo nº**

2014.00568849 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 137/14 - Assunto(s): DENUNCIA INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES, DOS QUIOSQUES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ; **Processo nº 2014.00826694** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO; **Processo nº 2014.00860142** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 135/14 - Parte(s): RENATA GONÇALVES RIBEIRO DE SOUZA; **Processo nº 2015.00076247** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 191/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA; **Processo nº 2015.00245455** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 32/15 - Parte(s): DÉBORA CIDADE CAMPOS MONCIÁ DE SOUZA E LEANDRO DE OLIVEIRA SIQUEIRA; **Processo nº 2015.00274682** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 42/15 - Parte(s): FABIANO GOMES CRESPO E MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES; **Processo nº 2015.00280843** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 88/15 - Parte(s): RENATO PACHECO; **Processo nº 2015.00787821** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 110/15 - Parte(s): MARIANA DE SOUZA XAVIER; **Processo nº 2015.01320471** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - REP 243/15 - Parte(s): CLÁUDIO DAMIÃO SANTOS PEREIRA, SÉRGIO LOUBACK E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2010.00429182** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 67/10 - Parte(s): ANTONIO FRANCISCO E FILHOS LTDA. (ADV.: TÂNIA MARIA FERREIRA MORAES - OAB/RJ 116431) E CARLOS CESAR BALTHAZAR DA NÓBREGA; **Processo nº 2011.00055148** - Sete volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 130/12 - Parte(s): DARLENE NUNES GREGÓRIO PASSOS E MUNICÍPIO DE CARAPEBUS; **Processo nº 2013.01273859** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 92/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO; **Processo nº 2015.00559285** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2015.00959419) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 160/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, EDILSON GOMES, ELESIANA GOMES RIBEIRO, GLEYCE KELLY MARTINS RIBEIRO E ELENILTON GOMES RIBEIRO; **Processo nº 2008.00218615** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 24/08 - Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS E LUDMILA AZEVEDO; **Processo nº 2009.00199309** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.00566057 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 21/12 - Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ; **Processo nº 2015.00677434** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 72/15 - Parte(s): SOUZA E PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E MUNICÍPIO DE MIRACEMA; **Processo nº 2015.01215065** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 140/15 - Parte(s): CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRACEMA - CAPPS; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2009.00321574** - Cinco volumes principais e

um apenso(s) (nº 2014.00544151) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 12386/09 - Parte(s): DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ; **Processo nº 2011.00099716** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2013.00336504 e nº 2012.00225776) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 68/12 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA E JOSÉ ROGÉRIO MOURA DE ALMEIDA FILHO (ADV.: LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - OAB/RJ 125671 E OUTROS); **Processo nº 2011.00370645** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 31/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E RAMON TEIXEIRA FLORIM; **Processo nº 2011.01157813** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 65/13 - Parte(s): GISELA DE PAULA FERREIRA, RONALDO ANDRÉ ALMEIDA E RODRIGO MENEZES DA SILVA; **Processo nº 2011.01184617** - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 150/11 - Parte(s): MERRIAM - FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.; **Processo nº 2012.00850812** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 77/12 - Parte(s): JUREMA MARIA DA CONCEIÇÃO (ADV.: HUGO THIENGO KREISCHER - OAB/RJ 181.860); **Processo nº 2012.01253264** - Um volume principal e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 261/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PELO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES, NA GESTÃO DO EX-PREFEITO VICENTE GUEDES; **Processo nº 2013.00966130** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 397/13 - Parte(s): LENISE MONTEIRO NUNES MENDONÇA E MICHELI DE FATIMA SOUZA RIBEIRO; **Processo nº 2013.00993306** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 189/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ E CONSTRUTORA ESTEPHANELLE LTDA.; **Processo nº 2013.01129099** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 112/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E MURILO MAIA DE OLIVEIRA; **Processo nº 2013.01194016** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 138/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO MUNICÍPIO DE RESENDE, NOS ANOS DE 2012 E 2013; **Processo nº 2014.00406807** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 66/14 - Parte(s): IVANA DA SILVA GERALDO E POSTO DE SAÚDE JOÃO ELIAS GUEDES; **Processo nº 2014.01091700** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 05/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS E SINDICATO ESTADUAL DOS PROFESSORES PÚBLICOS DO NÚCLEO DE NILÓPOLIS; **Processo nº 2015.01022539** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 19/15 - Parte(s): HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS; **Processo nº 2014.00021660** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 11/14 - Parte(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAOCARA E MUNICÍPIO DE ITAOCARA; **VI - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 23/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 23/08 deste Colegiado, tendo em vista que ficou comprovada nos autos a regularização da prestação dos serviços públicos pela entidade responsável, nos

termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2015.00654995** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 64/15 - Parte(s): STUDIO S ACADEMIA - ME; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2015.00082623** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 07/15 - Parte(s): FERNANDO AUGUSTO S. DE CARDOSO; **2ª Turma: Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2006.00093008** - Três volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 55/06 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, VIAÇÃO OPALA LTDA. E RIO ITA LTDA.; **Processo nº 2015.00714232** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2015.00812511) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 70/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2008.00209081** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 326/08 - Parte(s): ALEX ANTONIO DA SILVA E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE; **Processo nº 2010.00255232** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 128/12 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FUTURISTA, MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA E OUTROS; **Processo nº 2010.00853291** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 117/10 - Assunto(s): NOTÍCIA DE MÁ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NA RUA MARIA INÊS PIQUET, RECANTO FELIZ, PIABETÁ, MAGÉ/RJ; **Processo nº 2015.00731351** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 40/15 - Parte(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (ADV.: BRUNA GUIMARÃES MARTINS - OAB/RJ 174590); **VII - NÃO CONHECIMENTO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 27/2009:** O Conselho deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento das promoções de indeferimento de plano da representação dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 27/09 deste Colegiado, em razão de a notícia apresentada não fornecer elementos mínimos suficientes para a instauração de procedimento investigatório e tendo em vista que, notificado o Representante ou sendo impossível fazê-lo, não foi interposto recurso no prazo legal, devendo os autos, nestas hipóteses, ser arquivados no próprio âmbito da Promotoria de Justiça representada, tudo na forma dos artigos 5º, § 4º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público e 4º, § 3º da Resolução nº 1.769/12, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **2ª Turma: Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2014.01105162** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - PA S/N - Parte(s): ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2015.01197417** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): VALMIR FRANCISCO DE PAULO; **VIII - NÃO CONHECIDOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP nº 31/2011:** O Conselho deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, tendo em vista que a ausência ou deficiência de fundamentação, ou ainda erro material sobre o mérito da investigação, tornou inviável o controle por parte do CSMP, devendo os autos retornar ao órgão de execução, para a devida complementação ou adequação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2012.01404299** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 138/12 - Parte(s): ADRIANA BARBOSA DA COSTA E MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE; **IX -**

HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 46/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 46/14 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso do procedimento, não restou demonstrada a acumulação ilícita de cargos por parte de servidores públicos ou a hipótese se enquadrar nas exceções previstas no artigo 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c", ou artigo 38, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ou, ainda, restou sanada a irregularidade, demonstrada a inexistência de dano ao erário em todos os casos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2012.00630495** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): VINÍCIUS FONTOURA SEIXAS RANGEL; **Processo nº 2015.00479308** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): VICENTE ESTEVAM DA MATA E EDSON PEDRO SANTANA; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2010.00505266** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 46/10 - Parte(s): DANIEL FELIPE CABRAL ARAUJO DOS SANTOS (ADV.: KELLY CLARO GONÇALVES - OAB/RJ 152847); **Processo nº 2015.00001136** - Um volume principal e quatro anexos - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 10/15 - Parte(s): CÁSSIA ROSANE AMIN PONTES; **Processo nº 2015.00047438** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 11/15 - Parte(s): WELTON TEIXEIRA MARTINS (ADV.: JADER C. GOMES DE SOUSA - OAB/RJ 150750); **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2015.00165586** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 27/15 - Parte(s): WÂNIA CRISTINA FARIA DE SOUZA VIEIRA; **Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2014.00175491** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2015.00898244, nº 2015.00782260 e nº 2015.00781911) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 71/14 - Parte(s): LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES E MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2012.00179576** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3309/12 - Parte(s): MIRIÃ MATOS MOREIRA; **Processo nº 2012.01443597** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 04/15 - Parte(s): MARCELE CRISTINA CORTEL; **Processo nº 2014.00168899** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 40/14 - Parte(s): VERÔNICA TEIXEIRA LISBOA E MUNICÍPIO DE RIO BONITO; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2015.00200192** - Um volume principal e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 36/15 - Parte(s): CÉLIO JOSÉ GOMES MENDES; **X - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 50/2015:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 50/15 deste Colegiado, eis que constatada a atuação efetiva do Poder Público na apuração de eventuais danos aos consumidores ou ao meio ambiente, nos termos do voto do Relator: **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2013.00934879** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 1907/14 - Parte(s): ENOQUE SALES FORNY, JOSÉ ALBERTO DA SILVA E CONDOMÍNIO SOL DA TIJUCA; **XI - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: 1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2011.00042949** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA

JUVENTUDE DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PA 01/11 - Parte(s): APARECIDA DA SILVA ASSUNÇÃO. O Colegiado deliberou pela homologação parcial da promoção de arquivamento, determinando a remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para que realize as diligências indicadas, bem como outras que achar adequadas ao caso concreto, nos termos do voto da Relatora; **Processo nº 2014.00657197** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 80/14 - Parte(s): CARLOS EDUARDO SILVA E LUIZ CARLOS LIMA DA CONCEIÇÃO. O Colegiado deliberou pela homologação parcial da promoção de arquivamento, determinando a remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para que realize as diligências indicadas, bem como outras que achar adequadas ao caso concreto, nos termos do voto da Relatora; **XII - ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou não homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, determinando o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para designação de Promotor de Justiça desimpedido, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **2ª Turma: Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2015.00034561** - Um volume principal e um apenso (nº 2015.00403249) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 72/15 - Parte(s): CÍCERO ANTÔNIO DOS SANTOS; **Processo nº 2015.01050630** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 974/15 - Parte(s): DULCINA TITO FERNANDES; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2011.00476867** - Seis volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 02/11 - Parte(s): SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDMUSI E FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA - FOSB; **Processo nº 2011.00678035** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 162/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU; **Processo nº 2010.00495113** - Sete volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 138/10 - Parte(s): NATIVA GLICÉRIO MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA., SÉRGIO FERNANDES VIEIRA E MUNICÍPIO DE MACAÉ; **XIII - RETIRADOS DE PAUTA:** O Conselho, por unanimidade, atendendo solicitação dos Conselheiros Relatores, deliberou pela retirada de pauta dos processos a seguir relacionados: **1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2013.00982338** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ALERJ, MIDAS INFORMÁTICA, SOLUTEC INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA., MENU MIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS; **Processo nº 2016.00125315** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF 50/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE MENOR EM SITUAÇÃO DE RISCO; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2010.00509707** - Um volume principal e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 15826/15 - Parte(s): INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IASERJ; **XIV - JULGAMENTOS ADIADOS em virtude de ter sido alcançado o horário acordado pelos Conselheiros para o término da sessão (dezoito horas e trinta minutos): 1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2006.00082435** - Oito volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.00491180 com três volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 749/06 - Parte(s): CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA (ADV.: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LIMA CARVALHO - OAB/RJ 83169), DELTA CONSTRUÇÕES S.A. E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS; **Processo nº 2011.00716402** - Um volume principal e um

apenso(s) (nº 2012.00579869) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 207/12 - Parte(s): MUNICIPIO DE VALENÇA E SM FONTES SONORIZAÇÃO; **Processo nº 2013.01095126** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 194/13 - Parte(s): ROBERTO JOSÉ BORGES SILVA; **Processo nº 2014.01234376** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 205/14 - Parte(s): MARCELO LUIZ TAYANO DIAS E ANDRÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2001.00000380** - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 98/01 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES DOS CARGOS EM COMISSÃO NA CÂMARA DE VEREADORES DE CABO FRIO/RJ; **Processo nº 2006.00100808** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 144/12 - Parte(s): PEDRO CARLOS MENDES, MUNICIPIO DE CAMBUCI E MÁRCIO LUIS VELASCO PINHEIRO; **Processo nº 2007.00157287** - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 238/09 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITABORAÍ E MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA. E RIO ITA LTDA.; **Processo nº 2010.00751079** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 06/09 - Assunto(s): VERIFICAR POSSÍVEL RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS COM RELAÇÃO AO SURTO DE DENGUE PROPAGADO NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU; **Processo nº 2010.01021025** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 348/10 - Parte(s): CENTRO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE ONCOLÓGICO - CAPO E PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ; **Processo nº 2011.00459828** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2015.01338174) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI Duque de Caxias - IC 3507/12 - Assunto: APURAR A NOTÍCIA DE EVENTUAL ALTERAÇÃO IRREGULAR DE TRAJETO DE LINHA DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS; **Processo nº 2011.00711872** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 313/11 - Parte(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF; **Processo nº 2012.00755733** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 102/12 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NA COMPRA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS PELO MUNICÍPIO DE ITALVA; **Processo nº 2012.00757307** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 122/12 - Assunto(s): APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS NOMEAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE FUNÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE; **Processo nº 2012.01449690** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 42/13 - Parte(s): RAFAELA DIAS MATAVELLI (ADV.: HELTON FONSECA VIEGAS - OAB/RJ 152540); **Processo nº 2012.01581016** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 119/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; **Processo nº 2013.01329994** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 17/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ; **Processo nº 2014.00188038** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 149/14 - Parte(s): JORGE LUIZ DE SANT'ANNA, MILTON LAGES RANGEL E JOÃO FRANCISCO LOURENÇO; **Processo nº**

2014.00644353 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 122/14 - Assunto(s): ACOMPANHAR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS COM A FINALIDADE DE INSTITUIR E PROFISSIONALIZAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, RJ; **Processo nº 2014.00702722** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 252/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO; **Processo nº 2015.00190180** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 16/15 - Parte(s): FABIO CLARINDO DE SOUZA; **Processo nº 2015.00396972** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): CARLOS PIERRE DAIBES; **Processo nº 2015.00471282** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 23/15 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ; **Processo nº 2015.00904656** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 149/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2003.00003604** - Quatro volumes principais, sete apensos (nº 2003.00002723, nº 2008.00210756, nº 2005.00007533, nº 2003.001.24464.00, nº 2007.00158352, nº 2006.00089929 e nº 2011.00502506) e dezenove anexos - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1537/03 - Parte(s): CONSELHO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA ZONA OESTE - CIESZO; **Processo nº 2008.00171192** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 54/08 - Parte(s): SVR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; **Processo nº 2011.01354193** - Quatro volumes principais, um anexo e um apenso (nº 2013.00243043) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 41/11 - Parte(s): MAURO ETTORE, SÉRGIO HOTZ E JORGE SERFIOTIS; **Processo nº 2013.00303918** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 912/13 - Parte(s): MOZAK ENGENHARIA EPSILON LTDA. (ADV.: FERNANDA CUNHA RIBEIRO - OAB/RJ 190481 E OUTROS). Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Alexandre Araripe Marinho, às dezenove horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, assim como, o Presidente em exercício, Eduardo da Silva Lima Neto, às dezoito horas e quarenta minutos, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Sumaya Therezinha Helayel, lavrado a presente ata que vai por mim, Gerusa Vasti de Oliveira Stavridis, Secretária Executiva, subscrita, bem como assinada pelo Presidente e por seus substitutos. **(Aprovada na sessão do dia 12 de maio de 2016)**

Marfan Martins Vieira
Presidente (na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4 e 6)

Alexandre Araripe Marinho
Presidente em exercício (na apreciação dos itens 5.1 e 5.3)

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente em exercício (na apreciação do item 5.2)

Sumaya Therezinha Helayel
Secretária

Gerusa Vasti de Oliveira Stavridis
Secretária Executiva